



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**

CNPJ: 16.901.381/0001-10  
PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS  
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

### **Lei nº 804/2019.**

**Altera a lei complementar no. 720, de 13.03.2015 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – A carga horária do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, que integra a Carreira de Assistente Técnico Administrativo, fica fixado, doravante, em 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 17 de maio de 2019.

**José Raul Reis**  
**Prefeito de Lagoa dos Patos**

**Sanção e publicação em 04.06.19**